



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/05/2025 16:57:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE LTDA**
CNPJ: **43.602.742/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/05/2025 às 16:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.602.742/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 682F.8204.B8A1.5940 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/05/2025 às 16:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 006.378.872-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 682F.8230.F216.9984 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ZENILDA CARDOSO DA SILVA**

CPF: **006.378.872-12**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:03:14 do dia 22/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 6VJR220525170314

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 22/05/2025 16:54:44

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 43602742000108

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 22/05/2025 16:54:44

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 00637887212

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE LTDA**

CPF/CNPJ: **43.602.742/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:01:05 do dia 22/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: VJSC220525170105

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ZENILDA CARDOSO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **006.378.872-12**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:02:35 do dia 22/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **KDGN220525170235**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Alteração por Transformação de Empresário Individual para
Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada
Zenilda Cardoso da Silva 00637887212
CNPJ: 43.602.742/0001-08**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJjxx3M0C81oZMrSo-1gQ&chave2=K7zJyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00637887212-ZENILDA CARDOSO DA SILVA

Zenilda Cardoso da Silva, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/10/1989, cadastrada no CPF nº 006.378.872-12, Carteira de Identidade nº 6332047 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Terceira, nº 08, Km 05, fundos, bairro Jardim Aeroporto, Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68.182-302, Brasil, titular da firma Empresário Individual **Zenilda Cardoso da Silva 00637887212**, com sede na Rua Terceira, nº 08, Km 05, bairro Jardim Aeroporto, Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68.182-302, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 15804879845 e inscrita no CNPJ sob o nº 43.602.742/0001-08.

O titular da empresa, resolve alterar o tipo jurídico de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE LIMITADA** na condição de **UNIPESSOALIDADE**, nos termos § 1º do art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 do Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019,

Cláusula Primeira – A sociedade passa a girar sob o nome de **Restaurante e Marmitaria Tempero do Chefe Ltda** e nome fantasia de **Restaurante e Marmitaria Tempero do Chefe**.

Cláusula Segunda – A sociedade passa a exercer suas atividades no endereço Rua Terceira, nº 08, Km 05, bairro Jardim Aeroporto, Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68.182-302.

Cláusula Terceira – O capital da empresa individual passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e comporá o capital da sociedade limitada **Restaurante e Marmitaria Tempero do Chefe Ltda**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por 50.000 (cinquenta mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, completamente integralizado nesta data em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital social fica subscrito e integralizado pela sócia única.

Sócio	Nº de Cotas	Valor	Percentual
Zenilda Cardoso da Silva	50.000	R\$ 50.000,00	100%

Cláusula Quarta – A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura superveniente, fica a cargo da titular Zenilda Cardoso da Silva, que se compromete, também, a manter em boa guarda os livros e documentos da empresa individual ora transformada.

Cláusula Quinta – A sociedade terá por objeto social:

- 56.11-2-01 – Restaurantes e similares;
- 56.20-1-01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 56.20-1-02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 56.20-1-04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

Cláusula Sexta – A administração da sociedade será exercida pela sócia **Zenilda Cardoso da Silva**, individualmente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

07/11/2022

Certifico o Registro em 07/11/2022
Arquivamento 20000805511 de 07/11/2022 Protocolo 224103938 de 04/11/2022 NIRE 15201914274
Nome da empresa RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 84110853702004



Cláusula Sétima – A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava – A Sociedade Limitada que ora se constitui se regerá pelo seguinte Contrato Social, em conformidade com os artigos 1.052 e, subsidiariamente, 997 do Código Civil.

Contrato Social
Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada
Restaurante e Marmitaria Tempero do Chefe Ltda
CNPJ: 43.602.742/0001-08

Pelo presente Ato Constitutivo **Zenilda Cardoso da Silva**, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/10/1989, cadastrada no CPF nº 006.378.872-12, Carteira de Identidade nº 6332047 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Terceira, nº 08, Km 05, fundos, bairro Jardim Aeroporto, Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68.182-302, Brasil, passa a constituir a presente SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, fazendo uso do que lhe permite o Art. 1.052, § 1º do Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A sociedade adota o nome empresarial de **Restaurante e Marmitaria Tempero do Chefe Ltda** e nome fantasia de **Restaurante e Marmitaria Tempero do Chefe**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede na Rua Terceira, nº 08, Km 05, bairro Jardim Aeroporto, Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68.182-302.

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objeto social:

- 56.11-2-01 – Restaurantes e similares;
- 56.20-1-01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 56.20-1-02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 56.20-1-04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

Cláusula Quarta – O capital social desta sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) representados por 50.000 (cinquenta mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, completamente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único. O capital social encontra-se subscrito e integralizado pela sócia única.

Sócio	Nº de Cotas	Valor	Percentual
Zenilda Cardoso da Silva	50.000	R\$ 50.000,00	100%

Cláusula Quinta – A Responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas conforme Art. 1.052 do CC/2002, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo em parte a terceiros.



Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pela sócia **Zenilda Cardoso da Silva**, individualmente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.



Cláusula Oitava – A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona – A empresa iniciou suas atividades em 21/09/2021 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Décima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Cláusula Décima Primeira – A empresa poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

Cláusula Décima Segunda – O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos seus herdeiros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quarta – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de Itaituba/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Nesses termos, a sócia firma o presente Ato Constitutivo.

Itaituba/PA, 03 de novembro de 2022.

Zenilda Cardoso da Silva





224103938

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE LTDA
PROTOCOLO	224103938 - 04/11/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15201914274
CNPJ 43.602.742/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2022
SOB N: 15201914274

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000805510

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00637887212 - ZENILDA CARDOSO DA SILVA - Assinado em 04/11/2022 às 16:35:31



Marcelo A. P. Cebolão

1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME 6332047 21/08/2007
ZENILDA CARDOSO DA SILVA

FILIAÇÃO

CARLOS RIBEIRO DA SILVA DATA DE NASCIMENTO
ZENILDA CARDOSO DA SILVA

DOC ORIGEM JACAREACANGA PA 12/10/1989
C.NASC-JACAREACANGA PA

CPF NUM: 5293 LIV: A07 FOL: 191

PARA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
006.378.872-12

Nome
ZENILDA CARDOSO DA SILVA

Nascimento
12/10/1989

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



Zimilda Cardoso da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
CD81.C3D4.46DE.093C

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 10:35:42 do dia 25/06/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE LTDA, CNPJ 43.602.742/0001-08, residente em R TERCEIRA, 08, JARDIM AEROPORTO, ITAITUBA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 15 maio, 2025

Vanuza Sousa Barros
VANUZA SOUSA BARROS

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ITAITUBA
COMARCA DE ITAITUBA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 15/05/2025 10:38:54

CONTROLE: 05151013025495

Válida até 13/08/2025 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (*vanuza.barros*)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



G. COUTO PEREIRA

CNPJ: 40.090.277/0001-77
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.732.000-6
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10326
Endereço: Tv. Ambrosio Santiago, nº 430 - Jacareacanga-Pa
CEP: 68.195-000 - São Francisco

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

G. COUTO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 40.090.277/0001-77 sede: TV AMBROSIO SANTIAGO, Nº 430, BAIRRO: SÃO FRANCISCO, JACAREACANGA-PA, CEP 68.195-000, por seu representante legal, GABRIEL COUTO PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 017.677.662-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7213952, órgão expedidor PC/PA, ATESTA, RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPEIRO DO CHEFE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 43.602.742/0001-08, estabelecida endereço sito à R TERCEIRA, Nº 08, KM5, BAIRRO: JARDIM AEROPORTO, ITAITUBA-PA, CEP 68.182-302, FORNECEU/FORNECE: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E SEUS COMPLEMENTOS DOS SEGUINTE ITENS RELACIONADO ABAIXO;

- MARMITEX
- RODÍZIO ALIMENTAR
- COFFEE BREAK
- SUCOS E REFRIGERANTE

- MARMITEX
- ARROZ
- FEIJÃO
- SALADA
- FAROFA
- MAIONESE
- CARNE E SEUS DERIVADOS

- SUCOS E REFRIGERANTE
 - LARANJA (natural-fruta)
 - ACEROLA (natural-fruta)
 - MARACUJÁ (natural-fruta)
 - CUIAÇU (natural-fruta)
 - GRAVIOLA (natural-fruta)
 - CAJÁ (natural-fruta)
 - COCA-COLA (2lt – lata)
 - COCA – LARANJA (2lt – lata)
 - COCA- UVA (2lt – lata)
 - GUARANA (2lt – lata)

- COFFEE BREAK
 - CAFÉ
 - NESCAU
 - SUCOS
 - REFRIGERANTE
- BOLOS (DERIVADOS DE SABORES)
 - SALGADOS
- TORTAS (PEQUENAS/MEDIAS)
 - PÃO

Jacareacanga – Pa., 13 de Abril de 2025

G. COUTO
PEREIRA:400
9027700017
7

Assinado de
forma digital
por G. COUTO
PEREIRA:40090
277000177

G. COUTO PEREIRA
CNPJ: 40.090.277/0001-77
Gabriel Couto Pereira
Gerente/Proprietário
CPF: 017.677.662-11



Prefeitura Municipal de Itaituba
SEMAT - Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos

05.138.730/0001-77

Rod. Transamazônica, 1525 - Floresta



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 008060176	Nº da Inscrição 008060176	Nº do Alvará 1042/2025	Validade 31/12/2025	Exercício 2025
------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	--------------------------

CPF/CNPJ 43.602.742/0001-08	Nome RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE LTDA
---------------------------------------	---

RG/Inscrição	Nome Fantasia. RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE
--------------	--

Logradouro TERCEIRA	Número 08
-------------------------------	---------------------

Complemento KM 5	CEP 68182-302
----------------------------	-------------------------

Bairro JARDIM AEROPORTO

Cidade ITAITUBA	Estado PA
---------------------------	---------------------

Atividade Principal 56-11-2-01 Restaurantes e similares

Horário de Funcionamento			
Meio da Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00 Até: 18:00	Das: 08:00 Até: 12:00	Das: Até:	Das: Até:

Observações Este Alvará está condicionada as Licenças Vigentes até as respectivas Datas de Vencimento, das LICENÇA DE OPERAÇÃO e/ou ALVARÁ SANITÁRIO ref. as Atividades Econômicas se houver exigências às condições ambientais e/ou sanitárias.
--

Detalhamento da Atividade

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
5611-2/01	Restaurantes e similares
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Data de Abertura 21/09/2021	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código de Autenticidade D81BC924B113A0F5
---------------------------------------	--	--

IMPRESSO VIA INTERNET

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.602.742/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2021	
NOME EMPRESARIAL RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TERCEIRA	NÚMERO 08	COMPLEMENTO KM 5	
CEP 68.182-302	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AEROPORTO	MUNICÍPIO ITAITUBA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZENILDAESPECIAL6@GMAIL.COM	TELEFONE (93) 9119-8864		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2025** às **10:22:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15201914274		CNPJ 43.602.742/0001-08	
OBSERVAÇÕES			
CERTIFICAMOS QUE, DE ACORDO COM AS BUSCAS EFETUADAS EM NOSSOS ARQUIVOS, ATÉ A PRESENTE DATA OS ATOS ARQUIVADOS SÃO OS ABAIXOS MENCIONADOS.			
Ato	Número	Data	Descrição
080	15804879845	21/09/2021	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
080	M1715440614	21/09/2021	ENQUADRAMENTO DE MEI
351	M1715589021	01/11/2022	DESENQUADRAMENTO DE MEI
002	15201914274	07/11/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20000805510	07/11/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20000805511	07/11/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELEM - PA, 16 de Maio de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

KARLA DA COSTA DIAS
Secretária Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE LTDA
CNPJ: 43.602.742/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:51 do dia 25/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2025.

Código de controle da certidão: **E203.F0A2.7FB6.1159**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.602.742/0001-08

Certidão nº: 26803441/2025

Expedição: 15/05/2025, às 11:11:10

Validade: 11/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.602.742/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENILDA CARDOSO DA SILVA

CPF: 006.378.872-12

Certidão nº: 26802955/2025

Expedição: 15/05/2025, às 11:09:53

Validade: 11/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENILDA CARDOSO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **006.378.872-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE LTDA**Inscrição Estadual:** 15.790.843-7**CNPJ:** 43.602.742/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:21:29 do dia 19/02/2025**Válida até:** 18/08/2025**Número da Certidão:** 702025080379185-0**Código de Controle de Autenticidade:** 6BBAED22.A72922F3.2DE2D445.C125547C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE LTDA**Inscrição Estadual:** 15.790.843-7**CNPJ:** 43.602.742/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:21:29 do dia 19/02/2025**Válida até:** 18/08/2025**Número da Certidão:** 702025080379186-8**Código de Controle de Autenticidade:** 8E0184B6.A43D2D50.4FDAD1C3.081F76ED**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ZENILDA CAROSO DA SILVA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 006.378.872-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:40:04 do dia 15/05/2025

Válida até: 11/11/2025

Número da Certidão: 702025080969063-0

Código de Controle de Autenticidade: F4EA4B52.97055CD9.544D9D12.8CC7FEF7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ZENILDA CAROSO DA SILVA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 006.378.872-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:40:04 do dia 15/05/2025

Válida até: 11/11/2025

Número da Certidão: 702025080969064-8

Código de Controle de Autenticidade: EA7CAE06.04FC4BFD.6958F1B0.F3688521

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE LTDA
CNPJ: 43.602.742/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:20:15 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2025.

Código de controle da certidão: **3400.E218.CFD5.F665**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15201914274	CNPJ 43.602.742/0001-08	Arquivamento do ato Constitutivo 21/09/2021	Início da atividade 21/09/2021
Endereço: R TERCEIRA, 08 KM 5, JARDIM AEROPORTO, ITAITUBA, PA - CEP: 68182302			

OBJETO SOCIAL		
RESTAURANTES E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ZENILDA CARDOSO DA SILVA 006.378.872-12	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ZENILDA CARDOSO DA SILVA 006.378.872-12	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 07/11/2022	Número 20000805511	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX	Endereço: XXXXXX	

Observação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

259167096

página: 1/2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201914274	43.602.742/0001-08	21/09/2021	21/09/2021
Endereço: R TERCEIRA, 08 KM 5, JARDIM AEROPORTO, ITAITUBA, PA - CEP: 68182302			

BELEM - PA, 15 de Maio de 2025

Karla Dias
Karla da C. Dias

KARLA DA COSTA DIAS
Secretária Geral

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ZENILDA CARDOSO DA SILVA

CPF

006.378.872-12

CNPJ

43.602.742/0001-08

Data de Abertura

21/09/2021

Nome Empresarial

ZENILDA CARDOSO DA SILVA 00637887212

Nome Fantasia

RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

21/09/2021

Endereço Comercial

CEP

68182-302

Logradouro

RUA TERCEIRA

Número

08

Complemento

KM 5

Bairro

JARDIM AEROPORTO

Município

ITAITUBA

UF

PA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

21/09/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de restaurante, independente

Atividade Principal (CNAE)

5611-2/01 - Restaurantes e similares

Ocupações Secundárias

Churrasqueiro(a) em domicílio independente
Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente
Proprietário(a) de lanchonete, independente
Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

43.602.742/0001-08

NOME EMPRESARIAL:

RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ZENILDA CARDOSO DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/05/2025 às 10:23 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.602.742/0001-08
Razão Social: REST MARMIT TEMPERO DO CHEFE
Endereço: R TERCEIRA / JARDIM AEROPORTO / ITAITUBA / PA / 68182-302

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2025 a 03/06/2025

Certificação Número: 2025050505356094557427

Informação obtida em 15/05/2025 10:26:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.602.742/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/09/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Declaramos sob as penalidades da Lei e a quem de direito que a Empresa **RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE LTDA**, CNPJ: **43.602.742/0001-08**, endereço: Rua terceira, nº 08, Km 5, bairro: Jardim Aeroporto, Cep: 68.182-302, Itaituba – PA, Telefone: (93) 9119-8864, endereço eletrônico: ZENILDAESPECIAL6@GMAIL.COM, encontra-se adimplente junto a Câmara Municipal de Itaituba-PA, sem que haja qualquer tipo de restrição até a presente data. Apta, portanto, para participar da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004-2025, Processo Administrativo nº 028/2025-DEL. Fica esta Administração obrigada a revogar tal documento, caso a empresa venha a incorrer em qualquer inadimplência que provoque motivo suficiente para uma eventual restrição.

Itaituba – PA, 22 de maio de 2025.

JHULLE	Assinado de forma
FERNANDA DE	digital por JHULLE
PAULA	FERNANDA DE
ALMEIDA:019678	PAULA
83238	ALMEIDA:019678832
	38

JHULLE FERNANDA DE PAULA ALMEIDA

Agente de Contratação

Portaria nº 147/2025



Prefeitura Municipal de Itaituba
SEMAT - Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos

Rod. Transamazônica, 1525 - Floresta

CNPJ: 05.138.730/0001-77

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: **008077509**
Nome: **RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE LTDA** CNPJ: **43.602.742/0001-08**
Nome Fant.: **RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE** PIS/NIT:
Endereço: **RUA TERCEIRA** Nº: **08**
Bairro: **JARDIM AEROPORTO** Complemento: **KM 5** CEP: **68182-302**
Cidade: **ITAITUBA** Estado: **PA**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **008060176**
Endereço: **RUA TERCEIRA** Nº: **08**
Bairro: **JARDIM AEROPORTO** Complemento: **KM 5**
Cidade: Estado: CEP: **68182-302**
Área: **121.0** Nº Empregados: **0** Região:
Insc. Estadual: Insc. Municipal: **008060176** Horário de Funcionamento: **08:00 - 18:00**

DADOS GERAIS

Abertura: **21/09/2021** Processo: Dt. Cancel/Suspen.: Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg. Pessoa Jurídica:
Escritório: Optante do Simples: **SIM**
Telefone Escritório: E-mail Escritório:
Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Sociedade Empresária Limitada**
Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **5.000.000,00** Tipo de Cadastro: **Sede/Matriz** Emite NFS-e: **Sim**
Atividade: **56-11-2-01 Restaurantes e similares**

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
008071037	ZENILDA C***** ** *****	006.***.872-**	06/10/2021		

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000010	000017	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0.0		
0000011	000017	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0.0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
5611-2/01	Restaurantes e similares
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

ALVARÁS

Código	Exercício	Descrição	Data emissão	Data validade
843	2024	Alvará de Funcionamento	18/04/2024	31/12/2024
1042	2025	DEFINITIVO	22/04/2025	31/12/2025



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.790.843-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 43.602.742/0001-08	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15804879845
NOME EMPRESARIAL RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO RUA TERCEIRA, 08 JARDIM AEROPORTO KM 5		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO ITAITUBA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 23/09/2021	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 5611201 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 15/05/2025 às 10:35:15 pelo Portal de Serviços da SEFA



Prefeitura Municipal de Itaituba
SEMAT - Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos
Rod. Transamazônica, 1525 - Floresta - Itaituba
CNPJ: 05.138.730/0001-77



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS
PESSOA JURIDICA

Código	Data Abertura	Situação	
008060176	21/09/2021	01 - Ativo	
Razão Social		CPF/CNPJ	
RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE LTDA		43.602.742/0001-08	
Nome Fantasia		Inscrição Municipal	
RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE		008060176	
Logradouro		Número	Complemento
RUA TERCEIRA		08	KM 5
Bairro		Cep	
JARDIM AEROPORTO		68182302	
Cidade		UF	
Atividade			
56-11-2-01 Restaurantes e similares			

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Deve ser autenticada no site para confirmar.

Emitida às 10:43:21 do dia 15/05/2025

Válida até 14/06/2025

Código de Controle da Certidão/Número 4C2F524DA1F8DEC4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta:	15/05/2025
--------------------------	-------------------

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	43.602.742/0001-08	Inscrição Estadual:	15.790.843-7	UF:	PA
Razão Social:	RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA TERCEIRA				
Número:	08	Complemento:	KM 5	Bairro:	JARDIM AEROPORTO
UF:	PA	Município:	ITAITUBA	CEP:	68182302
Endereço Eletrônico:	ZENILDAESPECIAL6@GMAIL.COM				
Telefone:	(93) 91198864				
Sede:	CERAT SANTARÉM		OEAT:	OEAT ITAITUBA	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Principal: 5611201 - Restaurantes e similares Secundário: - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar				
Data da Inscrição Estadual:	23/09/2021				
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	23/09/2021		
Observações:	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 01/11/2022.				
Regime de Apuração de ICMS:	Simples Nacional				

[Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA](#)

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025
Processo Administrativo nº 028/2025-DEL

O objeto da presente dispensa é para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MARMITA PARA A ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA READEQUADA

Nome Fantasia: RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPEIRO DO CHEFE	
Razão Social: RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPEIRO DO CHEFE LTDA	
CNPJ: 43.602.742/0001-08	Optante pelo SIMPLES? SIM
Inscrição Estadual: 15.790.843-7	Inscrição Municipal: 008060176
Endereço completo: R TERCEIRA, Nº 08, KM5,BAIRRO: JARDIM AEROPORTO	
Cidade/UF: ITAITUBA - PA	Telefone: (93) 99119-8864
E-mail da empresa: ZENILDAESPECIAL6@GMAIL.COM	E-mail do responsável pela assinatura digital: ZENILDAESPECIAL6@GMAIL.COM
Nome do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços: Zenilda Cardoso da Silva,	Dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços: Zenilda Cardoso da Silva,, portador do CPF/MF no 006.378.872-12,e do R.G 6332047 PC/PA.
Dados bancários:. AGÊNCIA: 0819	
CONTA: 83892-9	
BANCO : 748 – BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A - BANSICREDI	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MARMITAS, PREPARADAS E EMBALADAS, PARA CONSUMO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. INCLUINDO (ARROZ, FEIJÃO, SALADA, FAROFA, MACAXEIRA, CARNE BOVINA, FRANGO E CALABRESA).	UNID	1760	Regional	R\$ 32,90	R\$ 57.904,00

VALOR TOTAL R\$ 57.904,00 Cinquenta e sete mil novecentos e quatro reais

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive mão de obra, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, para-fiscais, comerciais, serviços de entrega e outros inerentes ao objeto do **EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025**

Declaro que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaro, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas em sua integralidade (conforme art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021), previdenciários, sociais,

fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Declaro, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA DIAS) dias

Caso nos seja adjudicado o Certame, informamos que o Sr. Zenilda Cardoso da Silva, RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPEIRO DO CHEFE LTDA, portador do CPF/MF no 006.378.872-12 e do R.G 6332047, é o nosso representante e está devidamente autorizado e credenciado para receber quaisquer comunicações relacionadas com o Instrumento Contratual, cujo pagamento deverá ser depositado no Banco, Agência, na Conta Corrente.

NOME: Zenilda Cardoso da Silva,
CPF: 006.378.872-12
EMPRESA: RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPEIRO DO CHEFE LTDA
CNPJ: 43.602.742/0001-08
AGÊNCIA: 0819
CONTA: 83892-9
748 – BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A - BANSICREDI

Itaituba (PA) 23 MAIO 2025

RESTAURANTE E MARMITARIA
TEMPERO DO CHEFE
LTDA:43602742000108

Assinado de forma digital por
RESTAURANTE E MARMITARIA
TEMPERO DO CHEFE
LTDA:43602742000108

RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPEIRO DO CHEFE LTDA

CNPJ: 43.602.742/0001-08

Zenilda Cardoso da Silva

CPF nº 006.378.872-12

RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPEIRO DO CHEFE LTDA

CNPJ: 43.602.742/0001-08

Endereço completo: R TERCEIRA, Nº 08, KM5,BAIRRO: JARDIM AEROPORTO

CEP 68.182-302

ZENILDAESPECIAL6@GMAIL.COM